

RICARDO DE MORAES CABEZÓN ASSESSORIA EMPRESARIAL E EDUCACIONAL - ME.
 João de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito

conforme, segue assinado. São Paulo, 30/01/2019.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado

Roque/SP.

Moraes Cabezón, OAB/SP 183.218, Rua São Paulo, n.º 37, Centro, CEP 18133-120, São

RICARDO DE MORAES CABEZÓN ASSESSORIA EMPRESARIAL E EDUCACIONAL - ME., CNPJ nº 17.802.220/0001-31, representada por Ricardo de

68.982.750/0001-40, e nomeou como ADMINISTRADOR JUDICIAL o(a) Sr(a):

(O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, determinou a lavatura deste termo, conforme r. sentença proferida em 14 de dezembro de 2018 na Falência de LUMAPRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO LTDA. ME., CNPJ nº

TERMO DE COMPROMISSO

Processo Digital nº: 1084930-95.2018.8.26.0100

Classe – Assunto: Falência de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência

Requerente: Lumapro Industria e Comercio de Material

Requerido: Lumapro Industria e Comercio de Material

TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO PAULO
 FORO CENTRAL CÍVEL
 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: splfalencias@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

